SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0195

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PROCESSO SELETIVO 002/2010

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2010
A Associação dos Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí – AMBASP, faz saber aos interessados que realizará, neste mês de março, Processo Seletivo, para contratação de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**, conforme Convênio SEDRU/MG nº 210/2009. Pré-requisito, número de vaga, vencimento, carga horária, taxa de inscrição e descrição resumida das atri-buições, estão contidas no Edital nº 02/2010 do Processo Seletivo Público. As **inscrições** serão feitas na sede da AMBASP, à Rua da Maçonaria nº 82, Vila Bueno, em Varginha–MG, no horário de 8:30h às 10:30h e de 13:30h às 17:30h, nos **dias 18, 19, 22 e 23 de março de 2010**. **Prova** no dia **28.03.2010**. O Edital completo esta à disposição dos interessados no site **www.ambasp.org.br** e no local das inscrições.

16 de março de 2010.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Presidente.

HELOÍZIO ÂNGELO DOMENICHINI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:8AC5F245

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - AMERP**, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Resolução nº 001/2010, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial – Processo de Licitação nº 005/2010/Pregão Presencial nº 005/2010, cujo objeto é para aquisição de motoniveladora zero de fabrica. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Cinqüenta e quatro reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. Telefone: 0XX.32.3722-1064. E-mail: amerp@amerp.com.br.

Muriaé, 20 de março de 2.010.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Freire Hassen
Código Identificador:22E93824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Edital Resumido – Tomada de Preços nº 003/10 – Processo nº 287/10. Data da Abertura: 07/04/2010 às 13h30min. Data da Visita Técnica: dia 05/04/2010 às 12h30min, saindo da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Benedito Valares, nº 23, Centro, Açucena/MG. A visita técnica deverá ser feita por engenheiro civil, devidamente credenciado pela empresa ou por sócio da empresa participante, tudo comprovado através de documentos. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde tipo 1, no Povoado de Pompeu, zona rural do município de Açucena/MG, em atendimento a Resolução SES/MG 1904/09 – PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para apreciação/aquisição ao valor de R$ 30,00 (trinta reais) no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 12h00min às 18h00min. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações – Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena/MG ou através do telefone 33-3312-1520.

Açucena, 18 de março de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:84149693

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PREGAO PRESENCIAL 08 015 2010

Município Araxá-MG – Julg. Prop. Preço P.P. 08.015/2010. Aquisição de lanches para atendimento do Projovem Adolescente. Vencedor: Comercial Lima Araxá Ltda, lote 1, valor global R$ 40.003,17.

Araxá, 18 de março de 2010

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:97540C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08 013 2010

Município Araxá-MG – Julg. Prop. Preço P.P. 08.013/2010. Aquisição de botijões de gás para atender diversas secretarias. Vencedor: Maria Aparecida de Oliveira Melo, item Gás P45 e Gás P13 escolas rurais, valor global R$ 68.450,00; Marinho Cordeiro de Rezende-ME, item gás P13, valor global R$ 103.880,00.

Araxá, 18 de março de 2010

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4C9F127C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE SAÚDE
REPETIÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, que fará **repetição parcial do Pregão Presencial nº 010/2010, Processo nº 014/2010, nos termos do convênio nº 600/2009,** referente à aquisição de 01 veículo automóvel 1.4, para 07 passageiros, com apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura, para no máximo 07 passageiros, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), conta-giros, direção hidráulica, frisos laterais, grade frontal na cor do veículo, hodômetro digital (total e parcial), limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, luzes de leitura dianteira e traseira, motor 1.4 8V Flex, pára-choques na cor do veículo, protetor de cárter, relógio digital, retrovisores externos com comando interno mecânico, retrovisores externos na cor do veículo, cor prata, equipado com ar condicionado, revestimento interno completo das colunas, rodas de aço estampado 5.5 x 14 + Pneus 175/70 R14, travas elétricas, abertura dia 05/04/2010, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/ MG, 18 de março de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:DE612613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – Aviso de CANCELAMENTO do Edital **Tomada de Preços n° 0001/10** – ***Tipo Menor Preço Unitário*** – **Processo n° 0008/10** na forma de **Registro de Preços**. A Prefeitura comunica o cancelamento do Edital acima mencionado, cujo objeto é **aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares.**

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:54FB5990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/010. A pregoeira, Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira, comunica a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, do Procedimento Licitatório 008/010 – Pregão Presencial 006/010 – Registro de Preços SRP nº 004/010, que tem por finalidade o Registro de preços de pneus novos, câmaras de ar e protetores, os quais serão destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ ou sob responsabilidade do município.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:2AD93F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA N. 47/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 46/2010. Objeto: Aquisição de madeira de eucalipto para

manutenção das pontes do Município. Empresa: MOVEIS CHARME LTDA. Valor R$ 1.702,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:57184115

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA N. 46/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU DISPENSA nº. 46/2010. Objeto: Aquisição de lubrificantes para manutenção das máquinas da Secretaria de Obras. Empresa: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. Valor R$ 2.780,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7AB76FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 23/2010 – PP Nº. 21/2010. Objeto: Aquisição de 01 Retroescavadeira nova Contrato de Repasse nº 0262261-80/2008/MAPA PRODESA e 01 Patrulha mecanizada NOVA Contrato de Repasse nº 0266150-38/2008/MAPA PRODESA. Empresas contratadas:Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda e Felipe Máquinas Agrícolas Ltda. Vigência até 15 de maio de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7FF783CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
O Município de Carneirinho-MG através da Comissão Permanente Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do certame em epígrafe, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de 30 (trinta) casas populares ao apoio do FNHIS, conforme Contrato de Repasse nº 2690.0256758-63/2008 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Carneirinho-MG. Data/hora de abertura dos Envelopes: 07 de abril de 2010, às 09:30 hs. Informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, CEP 38290-000, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0220 e o edital poderá ser retirado no site www.bmmg.com.br (*menu principal – documentos*).

Carneirinho, 18 de março de 2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:75EF9E7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Eletrônico nº **20/2010.** Menor preço global. Objeto: (resumido) Aquisição de 01 veículo tipo passeio, popular, bicombustível, com potência de até 1.000 cilindradas, 04 portas, cor branca, conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde. Início da sessão de lances: 31/03/2010 às 13:30 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3454-0220.

Carneirinho-MG, 18/03/2010.

LEANDRO SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:16EF5752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 072/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 072/2010**, **Processo nº. 023/2010**, **Pregão Presencial nº. 010/2010**, Objeto: Locação de veículo Onibus, Objeto: transporte de estudantes, Contratado: Jose Maria de Oliveira, CPF: 460.131.646-49, Linha: 02, Valor global R$ 89.640,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 17 de março de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D9A374C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 186/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 186/2010**, **Processo nº. 029/2010**, **Pregão Presencial nº. 015/2010**, Contratado: Posto Brejinho Ltda, CNPJ nº. 02.997.108/0001-26, Objeto: fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel comum - Itens 01 e 02 - Valor global - R$ 128.575,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 18 de março de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA6C0415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG –Pregão Eletrônico nº 08/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto:(resumido) Aquisição de aparelhos telefônicos e placas extensores, para manutenção das diversas secretarias. Início da sessão de lances: 31/03/10, as 15:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526.

Iturama-MG, 10/03/10.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudio Tomaz de Freitas
Código Identificador:C02ED08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG –Pregão Eletrônico nº 07/2010. Menor Preço Global. Objeto:(resumido) Aquisição de concreto usinado. Início da sessão de lances: 31/03/10, as 12:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526.

Iturama-MG, 10/03/10.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudio Tomaz de Freitas
Código Identificador:E61FBF2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

RETIFICAÇÃO
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se retifica o Processo Licitatório nº 014/2010, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2010, devido a um equívoco constante no Anexo I do Edital, da exigência determinada no item 2.3, letra "c".
Ficha excluída a alínea "c" do item 2.3 do Anexo I do Instrumento Convocatório haja vista que o exigido somente poderia ser realizado por empresas especializadas em Estudo de Transiente Hidráulico sem qualquer relação com o fornecimento da válvula.
Retifica-se também o prazo para entrega dos envelopes e abertura do certame, que seria no dia 19 de março de 2010, passando a data de abertura para o dia 06 de abril de 2010 às 14:00 hs.
Maiores informações no Tel. 031-3851-6288, Ramal 07 ou no correio eletrônico, pregaodae@yahoo.com.br.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação".

João Monlevade, 18 de março de 2010.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:AFEC4A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.546/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.546/2010, contratada Elenice Inês Fava, CPF: 062.832.976-84, cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, Lei Complementar n° 06/05 de 28/12/2005, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 164, seis horas diárias, vencimento R$511,50/mensais, vigência 01/02/10 até 31/12/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FD75CF72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.558/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.558/2010, contratada Rosa Das Dores Rodrigues Santos, CPF: 080.426.546-18, cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, Lei Complementar n° 06/05 de 28/12/2005, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 164, seis horas diárias, vencimento R$511,50/mensais, vigência 01/02/10 até 31/12/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4EAB2ADC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.646/10 - RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO AMÉLIA NILDES

LEI MUNICIPAL N.º 2.646/10, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

"RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELA SERVIDORA AMELIA NIDES DE CARVALHO SILVA E REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.604/09 DE 30.07.2009".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Por ter a servidora municipal AMELIA NILDES DE CARVALHO SILVA ocupado e exercido o cargo de Professora do Mobral – Movimento Brasileiro de Alfabetização, no período de 01 de fevereiro de 1983 a 31 de agosto de 1983 perfazendo 124 (cento e vinte quatro) dias e de 01 de fevereiro de 1985 à 29 de novembro de 1.985 perfazendo 185 (cento e oitenta e cinco) dias, num total trabalhado de 309 (trezentos e nove) dias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contagem e averbação desse tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 2º - Revoga-se a lei municipal n.º 2.604/09 de 30.07.2009, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de março de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 06/2010 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EF6A6F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I - LEI MUNICIPAL N.º 2.647/10 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO ÚNICO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

1 – INTRODUÇÃO
O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do Município de Perdões, abrangendo a sede municipal com todos os bairros localizados em zona urbana.

Foi elaborado, a partir de levantamentos de campo, realizados pelas Secretarias de Obras e de Saúde, com o apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, procurando-se definir critérios para a implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO
2.1 – Sistema de Abastecimento de Água
2.1.1 – Sede Municipal
A sede do município possui uma população estimada em 17.420 mil habitantes, sendo o índice de atendimento de 97,27 % em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são o comércio e a agricultura e há uma tendência de crescimento na direção Sul sudoeste.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a sede do município conta com sistema público operado pela COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em regime contínuo, havendo incidência de vazamentos. Todos os bairros urbanos são atendidos pelo sistema público de abastecimento.

A captação é superficial, através de balsa (EAB-1) no Rio Grande, equipada com 02(dois) conjuntos moto-bombas, com potência de 40 cv, recalcando para EAB-2 uma vazão de 80 l/s – 17,6 mca, sendo EAB-2 composta por 02(dois) conjuntos moto-bombas de 300 cv (80 l/s – 176,28 mca). A AAB-1 interliga a balsa à EAB-2 em tubos: FºFº DN 250 – 30 m, PVC DEFºFº DN 250 – 21 m e

PEAD DN 250 – 20 m. A AAB-2 interliga a EAB-2 à ETA através de 5.266 m em FºFº DN 300. O tratamento é feito na ETA convencional em fibra de vidro, com capacidade nominal para 80,0 l/s. Trabalha atualmente com vazão de 82 l/s em média 12:00 h/dia. AAT – 2.115 m – DN 300 e 2.000 – DN 250, interligando o RAP/ETA ao SER-1 e 2. Possui ainda 03(três) reservatórios com capacidade total de 1.576 m3

Reservatório	**Tipo**	**Material**	**Capacidade (m3)**
R-01	RSE	Concreto	598
R-02	RSE	Concreto	478
R-03	RAP	Metálico	500
TOTAL			**1.576**

A distribuição é feita através de 63.326 m em tubos de PVC com DN variando de 25 a 150, atendendo 5.811 unidades residenciais e comerciais através de 12 funcionários.

Apesar de o sistema encontrar-se em bom estado de conservação, será necessária a substituição de algumas redes de distribuição, objetivando a melhoria no atendimento em locais onde vem operando com dificuldades, em função de materiais utilizados, idade avançada, diâmetro insuficiente e elevado índice de manutenções.

2.2 – Sistema de Esgotamento Sanitário
2.2.1 – Sede Municipal
Quanto à coleta de esgotos, a sede municipal conta com sistema público operado pelo próprio município, através da Secretaria de Obras, sendo o índice de atendimento de 100%. Todos os bairros são atendidos e os bairros Alvorada, Várzea de Cima e Palestina têm atendimento precário.

As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de Manilha cerâmica e PVC com 200, 150 e 100 mm de diâmetro, numa extensão total de 40.000 m. O sistema de esgotamento sanitário é constituído basicamente de redes coletoras de esgotos que lançam diretamente nos cursos d'água da cidade, sendo o principal o Ribeirão Carapinas. O Departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Perdões não possui mapas com a locação, os materiais e os diâmetros das redes de esgotamento sanitário existentes.

As redes foram implantadas sem obediência às normas e especificações técnicas adequadas. A disposição exata das redes é conhecida apenas por um funcionário da Prefeitura, que participou da implantação da mesma.

A rede coletora utiliza o sistema separador absoluto, porém, há diversos pontos onde a tubulação de coleta de esgoto é ligada

diretamente na rede de drenagem de águas pluviais. Em alguns pontos a rede passa sob a ferrovia que corta a cidade.

Baseando-se nos mapas da rede de esgotamento sanitário, encontrados na Prefeitura Municipal, e na extensão da rede de abastecimento de água, estima-se uma rede coletora com cerca de 40.000 m de extensão com trechos de manilha cerâmica e PVC com 200, 150 e 100 mm de diâmetro. O sistema de esgotamento sanitário praticamente não possui poços de visita na região central da cidade.

Na área central foram implantados interceptores na margem esquerda e direita do ribeirão Carapinas, percorrendo cerca de 1.000 metros nas laterais da canalização do córrego. O interceptor foi construído em PVC de 300 mm no nível da água e protegido por concreto. Foi constatado lançamentos de esgoto fora do interceptor.

Foi observado na ocasião da visita técnica que alguns córregos estão canalizados e em alguns trechos foram construídas edificações sobre a canalização.

Há uma indústria potencialmente poluidora implantada na área urbana do município, um curtume que não possui tratamento de seu esgoto industrial.

3- Impactos sobre o estado de saúde da população
Os dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Nesse sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do município de Perdões, o IDH-longevidade(0,828)é inferior real ou proporcionalmente ao de outros municípios do mesmo porte e/ou menores como Arcos(0,825) e Iguatama (0,789) . Outro indicador utilizado foi o IDH-N, que no caso do município de Perdões(0,784) também deixa a desejar, se comparado com o dos mesmos municípios acima. Arcos(0,808) e Iguatama(0,787)

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicam um razoável número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica e refletem a vulnerável situação sanitária local, conseqüência da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico.

4- Objetivos e metas
Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

1- Garantir o abastecimento de água a 99,00 % da população da sede municipal pelos próximos 11 anos.

2- Garantir a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários à no mínimo 99,00 % da população da sede municipal, até o ano de 2.020, em etapas definidas conforme índice de adesão ao serviço.

3- Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5- Programas de ações
De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando a adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

* **Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**:
- Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;
- Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas.

*** Proteção e Conservação de Mananciais**
- Definição de mananciais para fins de abastecimento de água, visando futuras expansões;
- Elaboração de plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais.

6- Mecanismos de Avaliação Sistemática
Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:
- **Freqüência de análise da quantidade da água**
Objetivo: Atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de freqüência de análise da água distribuída.

- Qualidade Físico-química da água distribuída
Objetivo: Mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município.

- Qualidade microbiológica da água distribuída
Objetivo: Mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município.

- Índice de perdas do sistema
Objetivo: Mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

- Atendimento a solicitações de serviços

Objetivo: Mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- Análise da qualidade da água dos mananciais
Objetivo: Mostar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial e mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7- Interações Relevantes com outros instrumentos
7.1 - Comitê de manejo de bacias hidrográficas
As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com os planos de manejo dos comitês de bacias hidrográficas locais, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído um grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilização deste

Plano Municipal de Saneamento com os planos de manejo dos comitês das bacias hidrográficas, sempre que houver revisão de um ou de outro.

7.2 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município
As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com o Plano Diretor do Município. Qualquer alteração em um ou outro deverá ser precedida de estudos criteriosos, de forma a garantir a continuidade do processo e a implementação das ações propostas.

8- Revisões
Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 04 anos, ou sempre que se fizer necessário.

9- Informações complementares
Deverá ser previsto também, valores para indenizações das moradias construídas sobre os córregos.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de março de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EF16A1C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.647/10 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

LEI MUNICIPAL N.º 2.647/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município DE PERDÕES."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, HAMILTON RESENDE FILHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Estadual nº 11.720/1994.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será revisto periodicidade a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
Parágrafo Único O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar às alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com a prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:
I. das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
II. dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.
§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.
§ 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica ao Estado de Minas Gerais.

Art. 4º As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.
Parágrafo Único. No caso de descumprimento do estabelecido no *caput*, a prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art.19, §6º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de março de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 04/2010 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9EF2BFD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas. O Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e gratuitamente no site www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 15 de março de 2.010.

MARIA JACIRA PARREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:62910D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 035/2009 – PROCESSO N.º 645/2009.

Extrato do 2º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Material para Processamento de Dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Palácio dos Cartuchos Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 07.008.274/0001-76. Fica acrescido o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ao contrato exordial. Data: 15 de janeiro de 2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9A3A7A48

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 003/2009 – PROCESSO N.º 034/2009.

Extrato do 3º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Combustíveis. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.337.122/0179-50. Fica acrescido o valor de R$ 80.933,75 (oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato exordial. Data: 12 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F1F3C1D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 121/2009 – PROCESSO N.º 9765/2009.

Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilberto Miotti Arribamar ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36. Altera-se o valor unitário registrado para o item 19 (Açúcar Cristal – Pacote 5 kg), do processo em epígrafe, reajustando-se o mesmo para R$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos). Data: 11 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:7078D603

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONCORRÊNCIA N.º 015/2009 – PROCESSO N.º 10.039/2009.

Extrato de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51. Valor total registrado: R$ 100.364,00 (cem mil, trezentos e sessenta e quatro reais); Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40. Valor total registrado: R$ 258.330,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais); Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 02.460.736/0001-78. Valor total registrado: R$ 112.247,20 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 05.194.502/0001-14. Valor total registrado: R$ 122.350,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais); Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 03.485.572/0001-04. Valor total registrado: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20. Valor total registrado: R$ 377.444,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); Cristal Pharma Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 06.073.848/0001-27. Valor total registrado: R$ 11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais). Data: 25/02/10 a 25/02/11.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F343B904

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 004/2009 – PROCESSO N.º 078/2009.

Extrato do 3º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Café em Pó. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Café Sorriso Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 71.427.124/0001-04. Fica acrescido o valor de R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais) ao contrato exordial. Data: 13 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8A807B2F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 014/2009 – PROCESSO N.º 324/2009.

Extrato do 2º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Ferragens. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Lagotela Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 20.368.585/0001-04. Fica acrescido o valor de R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) ao contrato exordial. Data: 08 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D1527705

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 115/2009 – PROCESSO N.º 8890/2009.

Extrato do 3º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 08.517.373/0001-46. Fica acrescido o valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) ao contrato exordial. Data: 15 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B521E3E0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 068/2009 – PROCESSO N.º 1776/2009.

Extrato do 6º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Distribuidora Ultimax Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.575.521/0001-20. Fica acrescido o valor de R$ 176,64 (cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao contrato exordial. Data: 15 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:495C4252

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 035/2009 – PROCESSO N.º 645/2009.

Extrato do 3º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Material para Processamento de Dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Capital Papelaria e Informática Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.866.914/0001-00. Fica acrescido o valor de R$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais) ao contrato exordial. Data: 04 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DD47D79C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO N.º 055/2009 – PROCESSO N.º 1467/2009.

Extrato do 2º Aditivo de Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de Material de Papelaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Capital Papelaria e Informática Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.866.914/0001-00. Fica acrescido o valor de R$ 1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos) ao contrato exordial. Data: 04 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:16E254C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONVITE N.º 004/2009 – PROCESSO N.º 10.397/2009.

Extrato de Contrato – Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Contratada: FHR Produções Ltda., inscrita no CNP sob o n° 09.421.043/0001-15. Valor: R$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais). Data: 08/02/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EFEC8512

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2010 – PROCESSO 312/2010.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e AMM - Associação Mineira de Municípios. Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Vigência: 03/02/10 a 03/02/11. Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0BAB8A46

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010 – PROCESSO N.º 133/2010.

Extrato do Contrato n.º 003/2010 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e Wilson Roberto Ferreira. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Amazonas, n.º 257, Bairro Santa Inês, nesta cidade. Vigência: 01/02/10 a 31/12/10. Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5E480122

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2010 – PROCESSO N.º 321/2010

Extrato do Contrato – Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e Fundação Ezequiel Dias, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.503.475/0001-01. Objeto: Prestação de Serviço para Realização de Exames Laboratoriais em Amostras Biológicas. Vigência: 09/02/10 a 09/12/11. Valor total: R$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:216D23B9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2010 - PROCESSO Nº 770/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.979/0001-00, para fornecimento de Suplemento Alimentar, ao valor global de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 18 de março de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0F306FB8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010 – PROCESSO Nº 743/2010

Extrato do Contrato nº 004/2010 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e José Virgílio Mendes Filho. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Maria da Conceição Queiroz Marinho, nº 660, nesta cidade. Vigência: 16/03/10 a 16/03/11. Valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1CF060B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010 - PROCESSO Nº 743/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à locação de um imóvel localizado na Av. Maria da Conceição Queiroz Marinho, nº 660, cidade de Três Pontas – MG, de propriedade do Sr. José Virgílio Mendes Filho, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor global estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos do art. 24, inciso X, da supracitada lei.

Três Pontas, 16 de março de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:AE733436

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2010 - PROCESSO Nº 764/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, para Extensão e modificação de rede de distribuição aérea urbana, com instalação de dois postes de concreto equipados com iluminação pública com lâmpada a vapor de sódio de 100 watts, com braço tipo curto, para expansão da iluminação na Rua Alagoas, próximo ao número 386, Bairro Santa Edwirges, em Três Pontas, ao valor de R$ 3.282,02 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 16 de março de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0C2983D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010 - PROCESSO Nº 631/2010

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa EXTIN-TORRES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.475/0001-65, para prestação de Serviço de Recarga de Exrintores, ao valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 15 de março de 2010.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B2E9350F



